



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

#### Edital n.º. 03/2021 ESTAGIARIO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e Edital de resultado final do processo seletivo;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para assumir a vaga, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2021, de 12/02/2021.
- CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CONFORME 2.3- TECNICO EM SAUDE BUCAL
- CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CONFORME 3.7- NUTRIÇÃO

| NOME                          | CLASSIF. |
|-------------------------------|----------|
| SUZIANI PAZ DOS SANTOS BRANCO | 1º       |
| CAMILA ZAVALSKI               | 1º       |

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para vaga, conforme segue:
- Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matricula.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.  
Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.  
EM 08/03/2021.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

#### Edital n.º 09/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

| PROFESSOR - 20H |                               |          |
|-----------------|-------------------------------|----------|
| INSC.           | NOME                          | CLASSIF. |
| 096657          | JOCELAINE VOLINGER DOS SANTOS | 10º      |
| 096662          | PRISCILA DAIANE SIMIONI       | 11º      |
| 096823          | SELMA APARECIDA DOS SANTOS    | 12º      |

| ZELADOR(A) |                                |          |
|------------|--------------------------------|----------|
| INSC.      | NOME                           | CLASSIF. |
| 096559     | ELISANGELA DE PAULA            | 1º       |
| 096764     | TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS | 2º       |

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Titulo de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º. PIS/PASEP;
- N.º. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de máquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 08 de março de 2021.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 13/2021  
Processo nº 26/2021

**Do objeto: Aquisição de Material de limpeza para uso da Secretária de Educação, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 13/2021.**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, CPF 917.116.229-15, PREGOEIRA, deste Município, resolve **SUSPENDER** o processo acima mencionado, para que sejam readequados alguns descritivos de itens, e também para adequação de local para a realização do certame, tendo em vista a situação da Pandemia.

A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ PUBLICADA NOS ÓRGÃOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.

CAMPO BONITO, 08 DE MARÇO DE 2021.

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira





## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2021 – GAB/SEMED

Estabelece orientações para suspensão de atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Bonito no ano letivo de 2021 por período determinado.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução SESA nº 0098/2021 e nº 134/2021, no Decreto Municipal nº 3161/2021 e nos Planos de Contingência para a Covid-19 dos respectivos estabelecimentos de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer a suspensão das atividades presenciais nas instituições de Ensino Municipais durante o período de 09/03/2021 a 12/03/2021, passando a realizar atividades em *Home Office*.

**Art. 2º** O Professor (a) e funcionário (a) das instituições de ensino municipais são orientados a permanecer em sua residência no período 09/03/2021 a 12/03/2021 evitando fluxo após o horário de trabalho.

**Art. 3º** Professores e funcionários das instituições de ensino municipais deverão preencher e assinar termo de compromisso, para realização em trabalho remoto (*home office*) emitido pelas respectivas instituições de ensino, visando o cumprimento da carga horária prevista.

**Parágrafo Único:** Os professores deverão no período de 09/03/2021 a 12/03/2021 realizar as atividades previstas para o Seminário de Educação do departamento de educação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, realizar a leitura dos textos e demais atividades conforme o plano de formação enviado nos grupos de *WhatsApp* dos professores.

**Art. 4º** O professor deverá efetuar atendimentos via *WhatsApp* conforme necessidade ou seja solicitado pelos pais ou responsáveis dos alunos e instituições.

**Art. 5º** Caso o profissional necessite se ausentar das atividades profissionais, este deverá apresentar declaração de comparecimento ou atestado médico, mesmo para esse período definido.



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Art. 6º** Mediante a necessidade ou o descumprimento desta instrução, o profissional poderá ser convocado para se apresentar a instituição de ensino ou Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte para cumprimento de atividades laborais.

*A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte lembra que todos devem tomar os devidos cuidados com relação à Pandemia COVID-19 – uso de máscaras, higienização das mãos com álcool gel ou lavar com água e sabão, evitar aglomerações.*

Campo Bonito, 08 de março de 2021.

*Cristiane Grzybowski Ripplinger*

**Cristiane Grzybowski Ripplinger**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA nº. 107/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

**NOMEAR,**

Art 1º- A **JUCIMARI LACERDA DE ABREU**, portadora do CPF nº. 051.153.939-80, RG nº. 7902047-8, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, CC- 05 a partir de 08/03/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 08/03/2021.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 108/2021

SÚMULA: REVOGA E RESTITUI NOMEAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

#### REVOGA E RESTITUIR NOMEAÇÃO

ART. 1º - ROVOGA, a partir de 08/03/2021 a nomeação no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, com símbolo CC 07, NILTON BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 943.837.589-91 e RG nº. 6.406.657-9.

ART. 2º - NOMEIA, a partir de 09/03/2021 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO, com símbolo CC 07, NILTON BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 943.837.589-91 e RG nº. 6.406.657-9.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252. EM 09/03/2021.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo Nº 32/2021  
Dispensa por Limite nº 11/2021

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.**

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

| Nº item | Qtdd Item | Um. med | Produto   | Marca               | Valor do item R\$ |
|---------|-----------|---------|---|---------------------|-------------------|
| 1       | 5,00      | un      | RESINA A1, A2, A3, 5. OA2,OA3   | 3M Z100             | 102,20            |
| 2       | 2,00      | un      | Ionômero de vidro R foto Riva light A2 com 50 un  | SDI                 | 165,90            |
| 3       | 2,00      | un      | CIMENTO INTERMEDIÁRIO REFORÇADO KIT PÓ 38g +LIQUIDO 15ml  | DENTSPLY            | 163,80            |
| 4       | 2,00      | cx      | Fio de nylon 4.0, agulha de 2.0 cm 3/8 c/ 24 und cada   | TECHNOFIO           | 34,75             |
| 5       | 2,00      | L       | Clorexidina 2%. Embalagem com 1 litro   | VIC PHARMA          | 19,45             |
| 6       | 2,00      | un      | Cimento de hidróxido de cálcio  | HYDRO C<br>DENTSPLY | 23,66             |
| 7       | 2,00      | un      | Hidróxido de cálcio P.A.  | BIODINÂMICA         | 4,50              |
| 8       | 1,00      | un      | Formocresol   | BIODINÂMICA         | 84,00             |
| 9       | 2,00      | un      | Verniz com flúor (5% 10ml e solvente 10ml)  | FGM                 | 17,75             |
| 10      | 2,00      | un      | Micro brush fino 1,5  | FGM                 | 7,90              |
| 11      | 2,00      | un      | Enxaguatório bucal listerine sabor menta, 5 litros sem álcool   | JOHNSON             | 42,00             |
| 12      | 2,00      | un      | Fio dental com 500 mt cada  | MEDFIO              | 12,90             |
| 13      | 4,00      | un      | Anestésico tópico gel, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaína (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti. | DFL BENZOTOP        | 5,75              |
| 14      | 4,00      | cx      | Anestésico lidocaína 2% com vaso epinefrina 1:100.00  | DFL ALPHACAINE      | 89,60             |
| 15      | 2,00      | fr      | Hemostático solução 10ml  | BIODINÂMICA         | 14,55             |
| 16      | 2,00      | fr      | Cavitini (10ml)   | SSWHITE             | 20,65             |
| 17      | 1,00      | kg      | Pedra pomes 1 kg  | ASFER               | 5,55              |
| 18      | 2,00      | un      | Pasta profilática com flúor sem óleo tubo com 90g   | MAQUIRA             | 4,35              |
| 19      | 3,00      | un      | Fio retrator ultra pack 0,00.000.   | ULTRADENT           | 58,10             |
| 20      | 6,00      | un      | Ácido fosfórico 37%, 2,5 ml   | BIODINÂMICA         | 1,25              |
| 21      | 3,00      | rl      | Papel grau cirúrgico 170mm x 100m   | ESTERILCARE         | 84,00             |
| 22      | 5,00      | fr      | Revelador automático raios-X  | KODAK               | 11,90             |
| 23      | 5,00      | fr      | Fixador automático raios-X  | KODAK               | 11,90             |
| 24      | 1,00      | cx      | Película radiográfico adulto - 150 und  | KODAK               | 155,40            |
| 25      | 3,00      | cx      | Indicador biológico de esterilização 200mm x 100m, com 10un   | 2I                  | 30,80             |
| 26      | 4,00      | rl      | Papel grau cirúrgico para esterilização 100mm x 10m   | ESTERILCARE         | 49,00             |

Campo Bonito, 03 DE MARÇO DE 2021.

*Andra Scimeoni*  
Andra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

*Mário Weber*  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 32/2021

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 06.194.440/0001-03 tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.**

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.963,72 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais centavos), que serão pagos quinze dias após o recebimento dos produtos.

**Órgão Requisitante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 de março de 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 32/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 06.194.440/0001-03, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 2.963,72 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), que serão pagos quinze dias após o recebimento dos produtos.

#### Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

#### ITENS A SEREM COMPRADOS:

| Nº item | Qtdd Item | Um. med | Produto   | Marca               | Valor do item R\$ |
|---------|-----------|---------|---|---------------------|-------------------|
| 1       | 5,00      | un      | RESINA A1, A2, A3, 5, OA2,OA3   | 3M Z100             | 102,20            |
| 2       | 2,00      | un      | Ionômero de vidro R foto Riva light A2 com 50 un  | SDI                 | 165,90            |
| 3       | 2,00      | un      | CIMENTO INTERMEDIÁRIO REFORÇADO KIT PÓ 38g +LIQUIDO 15ml  | DENTSPLY            | 163,80            |
| 4       | 2,00      | cx      | Fio de nylon 4.0, agulha de 2.0 cm 3/8 c/ 24 und cada   | TECHNOFIO           | 34,75             |
| 5       | 2,00      | L       | Clorexidina 2%. Embalagem com 1 litro   | VIC PHARMA          | 19,45             |
| 6       | 2,00      | un      | Cimento de hidróxido de cálcio  | HYDRO C<br>DENTSPLY | 23,66             |
| 7       | 2,00      | un      | Hidróxido de cálcio P.A.  | BIODINÂMICA         | 4,50              |
| 8       | 1,00      | un      | Formocresol   | BIODINÂMICA         | 84,00             |
| 9       | 2,00      | un      | Verniz com flúor (5% 10ml e solvente 10ml)  | FGM                 | 17,75             |
| 10      | 2,00      | un      | Micro brush fino 1,5  | FGM                 | 7,90              |
| 11      | 2,00      | un      | Enxaguatório bucal listerine sabor menta, 5 litros sem álcool   | JOHNSON             | 42,00             |
| 12      | 2,00      | un      | Fio dental com 500 mt cada  | MEDFIO              | 12,90             |
| 13      | 4,00      | un      | Anestésico tópico gel, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaína (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti. | DFL BENZOTOP        | 5,75              |
| 14      | 4,00      | cx      | Anestésico lidocaína 2% com vaso epinefrina 1:100.00  | DFL<br>ALPHACAINE   | 89,60             |
| 15      | 2,00      | fr      | Hemostático solução 10ml  | BIODINÂMICA         | 14,55             |
| 16      | 2,00      | fr      | Cavitini (10ml)   | SSWHITE             | 20,65             |
| 17      | 1,00      | kg      | Pedra pomes 1 kg  | ASFER               | 5,55              |
| 18      | 2,00      | un      | Pasta profilática com flúor sem óleo tubo com 90g   | MAQUIRA             | 4,35              |
| 19      | 3,00      | un      | Fio retrator ultra pack 0,00,000.   | ULTRADENT           | 58,10             |
| 20      | 6,00      | un      | Ácido fosfórico 37%, 2,5 ml   | BIODINÂMICA         | 1,25              |
| 21      | 3,00      | rl      | Papel grau cirúrgico 170mm x 100m   | ESTERILCARE         | 84,00             |
| 22      | 5,00      | fr      | Revelador automático raios-X  | KODAK               | 11,90             |
| 23      | 5,00      | fr      | Fixador automático raios-X  | KODAK               | 11,90             |
| 24      | 1,00      | cx      | Película radiográfico adulto - 150 und  | KODAK               | 155,40            |
| 25      | 3,00      | cx      | Indicador biológico de esterilização 200mm x 100m, com 10un   | 2I                  | 30,80             |
| 26      | 4,00      | rl      | Papel grau cirúrgico para esterilização 100mm x 10m   | ESTERILCARE         | 49,00             |

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 03 de março de 2021.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2020  
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020  
TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 1/2020

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

**Cláusula primeira:** Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 08 de março de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal